CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER PROJETO DE LEI Nº 102/2021
AUTOR: **Vereador Alberto Braga**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: : "Institui a denominação oficial de Largo da Cira do Acarajé o Largo de Itapuã localizado na rua R. Aristídes Milton, s/nº – Itapuã".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria do Vereador Alberto Braga, ora apreciado por esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tem como objetivo precípuo denominar oficialmente de Largo da Cira do Acarajé o conhecido Largo de Itapuã localizado na Rua Aristídes Milton, no bairro de Itapuã.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o trabalho da baiana Cira do Acarajé tornou-se referência na tradição do acarajé, assegurando o título de uma das maiores expoentes da cultura do acarajé na Bahia e no mundo.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto nos Arts. 71 e 220 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange aos aspectos relacionados ao planejamento urbano e ao meio ambiente não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 102/2021, de autoria do Vereador Alberto Braga.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2023.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Alexandre Aleluia

Vereador Átila do Congo

Vereador Henrique Carballal

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Maurício Trindade

Vereador Hélio Ferreira